

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 379/2023**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n. 07010564685202342,

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a senhora **BIANCA DA SILVA PARENTE** do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 3 de abril de 2023.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 25 de abril de 2023.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça